



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Goiás

CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA

02.08.2024

PÁGINA Nº

1 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

SUMÁRIO

- [BRASIL EM CIMA DO MURO – O Popular](#)
- [FERA FERIDA E DIPLOMACIA – O Popular](#)
- [PALIATIVO ORCAMENTÁRIO – Folha de São Paulo](#)
- [DINO QUER ACABAR COM A FESTA DAS 'EMENDAS PIZZA' – Folha de São Paulo](#)
- [A CHAVE PARA POLÍTICAS EFICAZES EM SAÚDE – Folha de São Paulo](#)
- [DINO DETERMINA QUE GOVERNO SÓ PAGUE EMENDAS SOB PRÉVIA E TOTAL TRANSPARÊNCIA – Folha de São Paulo](#)
- [PF FAZ OPERAÇÃO SOBRE COMPRA DE RESPIRADORES PELO CONSÓRCIO NORDESTE NA PANDEMIA – Folha de São Paulo](#)
- [EM RECADO A PREFEITOS, STF DERRUBA TRECHOS DE PEC DE BOLSONARO QUE AUMENTOU BENEFÍCIOS PRÉ-ELEIÇÕES – Folha de São Paulo](#)
- [ADVOGADA É ALVO DE OPERAÇÃO CONTRA O CRIME ORGANIZADO EM GOIÁS – Diário de Aparecida](#)
- [AGOSTO LILÁS MARCA A CAMPANHA DE COMBATE E CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER – Diário de Aparecida](#)
- [GSÍ RECEBE SUGESTÕES PARA REFORÇAR PROTEÇÃO DE DADOS – Correio Braziliense](#)
- [TURBULÊNCIA: FATORES EXTERNOS E INTERNOS FAZEM DÓLAR DISPARAR A R\\$ 5,73 – Correio Braziliense](#)
- [A COP E OS DESAFIOS DO MUNDO REAL – Correio Braziliense](#)
- [SUPREMO JULGARÁ QUESTÕES TRIBUTÁRIAS COM IMPACTO DE R\\$ 712 BILHÕES AOS COFRES PÚBLICOS – Valor Econômico](#)
- [REFORMA TRABALHISTA VOLTA À PAUTA DA CORTE – Valor Econômico](#)
- [DESTAQUE – Valor Econômico](#)
- [REFORMA: NÃO CUMULATIVIDADE E BENS DE USO E CONSUMO PESSOAL – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

JORNAL – O POPULAR – 02.08.2024 – PÁG. 03

Brasil em cima do muro

Vilmar Rocha

A recente crise eleitoral na Venezuela expôs, mais uma vez, a postura ambígua do presidente Lula em relação aos princípios democráticos. Enquanto os representantes de diversas nações, inclusive de esquerda, se posicionaram pronta e firmemente, questionando a legitimidade das eleições venezuelanas, o petista colocou o Brasil em cima do muro. A falta de posicionamento claro do presidente é preocupante e revela uma tendência perigosa de subordinar valores democráticos a interesses ideológicos pessoais.

O presidente do Chile, Gabriel Boric, foi um dos primeiros a assumir a posição, ao contrário do governo brasileiro que saudou o caráter pacífico da jornada eleitoral, ignorando as inúmeras notícias internacionais e as solicitações de refúgio advindas de lá. A história recente da Venezuela demonstra claramente que suas instituições estão profundamente corroídas pelo autoritarismo.

O governo Maduro tenta ganhar tempo, não apresentando as atas eleitorais e, enquanto Lula condiciona o reconhecimento do resultado à apresentação das atas eleitorais, os Estados Unidos não reconhecem esta conversa fiada. A morna colocação brasileira é apenas um subterfúgio formal de um conselho comprometido com o chavismo e sem compromisso real com a democracia. Basear sua justificação nisso é, no mínimo, ingênuo ou simplesmente pusilânime.

A confiança irrestrita de Lula em sua habilidade de moldar retoricamente os fatos ao seu bel-prazer é preocupante, mas não surpreendente. Existe uma linha tênue entre "moralidade" e "pragmatismo" na conduta esperada de um chefe de estado. Embora seja necessário equilibrar princípios e realpolitik nas relações internacionais, é desalentador ver essa balança pender apenas quando é conveniente. O que se vê é um presidente mais preocupado com sua própria imagem do que com os interesses do povo brasileiro.

A postura silenciosa frente a uma crise que se estende e está escancarada para toda América Latina e o globo, não reflete as convicções democráticas do Brasil, mas sim uma posição ideológica particular partidária e pessoal. Afinal, é fácil fazer vista grossa e minimizar as atitudes dos grandes amigos. Qualquer operador razoavelmente profissional em relações externas se empenharia em não tornar mais complicada uma situação já difícil. Uma dessas consequências é o isolamento de Lula, mesmo entre os presidentes de esquerda da América do Sul. Isso vai contra um dos seus principais objetivos neste mandato: se recolocar como um líder globalmente respeitado e, principalmente, entre os pares no continente. Agora, vai se isolando até no bloco que pretende liderar.

Fala como representante de um partido, não como um verdadeiro porta-voz dos valores democráticos do Brasil, que merece um líder que defenda a democracia de forma clara e inequívoca, não alguém que se



esconde atrás de desculpas formais e interesses ideológicos. Em um momento em que a maioria dos países já se definiu, a inação de Lula é um desrespeito aos valores universais da soberania do povo brasileiro. O presidente precisa entender que democracia não é um valor relativo e muito menos negociável e que a postura de seu governo deve refletir a convicção democrática da nação que representa, um princípio universal que deve ser defendido incondicionalmente.

Em um momento em que a maioria dos países já se definiu, a inação de Lula é um desrespeito aos valores universais da soberania do povo brasileiro. O presidente precisa entender que democracia não é um valor relativo e muito menos negociável e que a postura de seu governo deve refletir a convicção democrática da nação que representa, um princípio universal que deve ser defendido incondicionalmente.

JORNAL – O POPULAR – 02.08.2024 – PÁG. 07

Fera ferida e diplomacia

Eliane Cantanhêde



Apesar da quase unanimidade interna contra o governo na crise da Venezuela, a reação externa é positiva. O presidente Joe Biden liga para o presidente Lula discutindo caminhos, os opositores Maria Corina e Edmundo González reconhecem o esforço brasileiro, Colômbia e México assumem uma nota tríplice com o Brasil e, agora, até Javier Milei, da Argentina, agradece publicamente o socorro do Itamaraty. Assim como os EUA estão no olho do furacão no conflito do Oriente Médio, o Brasil está no caos venezuelano, tentando manter pontes com todos os lados em busca de saídas. A bandeira verde e amarela flamulando na embaixada argentina em Caracas é um bom símbolo.

A fala de Lula considerando normal e sem gravidade a crise e as evidências de fraudes nas eleições da Venezuela é deslocada e inadmissível, assim como é juvenil e irresponsável o seu partido reconhecer a vitória do ditador Nicolás Maduro já no primeiro momento, contra todas as evidências. Ambos merecem a montanha de críticas, mas isso não anula o fato de que a diplomacia brasileira tem rumo, estratégia, objetivo. Há duas dimensões. A portas fechadas, como na noite de quarta-feira, com o chanceler Mauro Vieira e o assessor internacional Celso Amorim, a avaliação é clara, até óbvia: Maduro se nega a divulgar as atas de votação porque foi derrotado e ameaça a Venezuela, não só com a absurda prisão de Corina e González, mas com um autogolpe e um "banho de sangue" - como ele mesmo disse antes do pleito.

Mas a portas abertas, ou seja, nas manifestações diplomáticas, é preciso manter a frieza e aguentar firme a pancadaria interna para buscar soluções. A Argentina e seis outros países chutaram o pau da barraca, e daí, o que conseguiram com isso? Atiçaram a fúria de Maduro, que expulsou as representações em Caracas e

obrigou a Argentina a pedir socorro ao Brasil para cuidar de seus interesses e de refugiados opositores que estão na sua embaixada.

Não é simples entender a diplomacia, que exige paciência, negociação e recuos contra conflitos. A crítica feita ao governo é que, com a (real e condenável) condescendência com o regime de Maduro, já chamado de "democracia" por Lula, o Brasil perde a condição de líder regional. É verdade.

Mas há que se reconhecer que, ao manter o diálogo com oposição e governo - como fez Celso Amorim em Caracas - e se articular com os EUA e países vizinhos, o Brasil consolida sua liderança. Maduro está isolado e feras acuadas são capazes de qualquer coisa, inclusive um golpe militar e um "banho de sangue". É isso que Brasil, México e Colômbia, três países importantes, considerados progressistas e com as maiores populações da América Latina, tentam impedir. Se não conseguirem, ninguém conseguirá. Aí, a história será outra.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.08.2024 – PÁG. A2

Paliativo orçamentário

Contenção extra de gastos indica cuidado com contas públicas, mas é insuficiente

Sem alarde, a área econômica do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) introduziu um novo —e ainda nebuloso— mecanismo de contenção de gastos orçamentários. No decreto presidencial que promoveu o já esperado congelamento de R\$ 15 bilhões em despesas programadas para este ano, acrescentou-se que outros R\$ 31,6 bilhões não poderão ser liberados pelos ministérios antes de outubro. É o que está sendo chamado de "faseamento" pela área técnica.



Ao que tudo indica, trata-se de um reconhecimento dissimulado do que já estava claro para os analistas independentes —vale dizer, que o valor anunciado de início é insuficiente para dar um mínimo de segurança quanto ao cumprimento da meta de aproximar de zero o déficit orçamentário neste ano. Assim, a medida é bem-vinda, embora não passe, na melhor das hipóteses, de um paliativo. Rememorando: o governo se comprometeu a eliminar em 2024 o desequilíbrio entre receitas e despesas federais, sem incluir nas contas os encargos da dívida pública. Tal objetivo tem sido encarado com descrédito geral.

As regras em vigor permitem uma generosa margem de tolerância para essa tarefa, correspondente a 0,25% do Produto Interno Bruto. Dito de outra maneira, se o Tesouro Nacional terminar o ano com déficit de R\$ 28,8 bilhões (já descontados os desembolsos extraordinários com a tragédia gaúcha), a meta estará cumprida. A contenção de R\$ 15 bilhões já mira esse objetivo menos ambicioso, o que constitui uma temeridade — ainda mais porque as projeções oficiais de receitas e despesas soam muito otimistas. Daí se compreende a

contenção extra de gastos até outubro, que parece ter sido adotada de modo a evitar protestos de natureza política. Afinal, o presidente da República e seu partido se mostram avessos ao controle de despesas públicas em bases mais duradouras.

É incerto o que será feito do montante congelado, dado que os compromissos de Lula com a responsabilidade variam conforme as pressões de ocasião. Fato é que medidas no varejo podem mitigar resultados piores no curto prazo, mas estão longe de bastar para um ajuste mais sólido das finanças públicas. A contenção da escalada da dívida só será obtida com uma revisão ampla das regras que impõem alta contínua de despesas obrigatórias.

Dino quer acabar com a festa das 'emendas pizza'

Decisão no STF sobre emendas de comissão esvazia ferramenta de poder da turma que manda no Congresso

Bruno Boghossian



O Congresso brincou de ignorar uma decisão do STF. Depois que o tribunal proibiu as emendas de relator, a turma da Câmara e do Senado trocou a moeda corrente. Em 2023, repartiu entre parlamentares quase R\$ 7 bilhões em emendas de comissão. Neste ano, já foram R\$ 10 bilhões. O dinheiro foi distribuído em nome das comissões do Congresso, mas quem definiu o destino da verba foram deputados e senadores escolhidos por quem manda: Arthur Lira (PP), Davi Alcolumbre (União Brasil), Marcelo Castro (MDB) e Eduardo Braga (MDB). Eles fatiaram o que se chamava de "emenda pizza".

O STF tolerou esse balcão de negócios por tempo demais. Nesta quarta (1º), o ministro Flávio Dino empurrou a corte na direção do que pode ser a asfixia da farra das emendas. Dino ordenou que o Congresso pare de descumprir o que o STF determinou quando pôs fim às emendas de relator. Ele proibiu que a partilha dos bilhões das emendas de comissão seja feita às escondidas, sem expor critérios de divisão ou identificar os responsáveis pelas indicações.

A decisão esvazia uma ferramenta de poder importante. O controle absoluto sobre a divisão do dinheiro permitiu que chefes do Congresso garantissem a lealdade de outros parlamentares e reduzissem sua dependência em relação ao Executivo. O acerto garantiu a sustentação de Jair Bolsonaro, que assinava os cheques preenchidos pelos parlamentares. O governo Lula não foi inocente na história, porque pagou a conta do Congresso nesses últimos 18 meses. O petista, por outro lado, trabalhou para que o STF fechasse a torneira.

Dino determinou também o cumprimento de novas regras para as chamadas "emendas Pix", depositadas nos caixas de prefeituras e estados mesmo quando não estão vinculadas a nenhum projeto específico. O ministro ordenou ainda uma auditoria nos pagamentos feitos nos últimos anos. De uma vez, dificultou o repasse desse

presente para os redutos eleitorais dos parlamentares e ainda ameaçou chamar a polícia para acabar com a festa.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.08.2024 – PÁG. A3

A chave para políticas eficazes em saúde

Dados amplos sobre contexto social e econômico dos pacientes são essenciais

Lorice Scalise

Enquanto acompanho diversos setores avançarem no processo de digitalização, como é o caso do setor bancário, percebo o potencial da transformação para a saúde. Sabemos que, em qualquer circunstância, a construção de estratégias e projetos sustentáveis depende de informações precisas e integradas, mas o setor da saúde no Brasil ainda enfrenta obstáculos por conta da fragmentação e desatualização dos dados disponíveis.



Tenho pensado nisso com frequência, mas essa reflexão ganhou força após uma recente experiência da empresa que presido, em parceria com a consultoria AT Saúde, by Semantix, no desenvolvimento de um relatório sobre barreiras estruturais no deslocamento de pacientes com câncer de mama e de colo de útero, que também foi revisado pelo dr. Nelson Teich. Ao buscar os dados disponíveis no Brasil, percebemos a urgência de investimentos no fortalecimento dos Registros Hospitalares de Câncer (RHC) e na promoção de estratégias voltadas à digitalização e interoperabilidade de dados. As informações apresentam inconsistências que impedem uma leitura clara e uniforme do cenário sem um grande esforço no cruzamento e na complementação dos números apresentados.

A análise fica ainda mais complexa quando inserimos nesta conversa outro aspecto também negligenciado — dados que nem sequer fazem parte dessas redes ou dados coletados de forma inconsistente, a que chamo de "números que ninguém vê". Refiro-me às informações sobre o contexto social e econômico dos pacientes, também essenciais para o desenvolvimento de políticas públicas e diretrizes verdadeiramente eficazes. Quando ignoramos as determinantes e condicionantes sociais que compõem o contexto do indivíduo, tornamos invisíveis características que são cruciais na equação. A elementar decisão de parar um tratamento, por exemplo, pode esconder uma realidade desafiadora do paciente. Vimos isso em outro projeto, desta vez realizado em parceria com a Educare Brasil: uma pesquisa com 17 dos 31 Centros e Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia (Cacons e Unacons) de todo o Rio Grande do Sul. Entre os dados coletados, mapeamos que a desistência do paciente ocorre em 58,8% dos casos.

Ao abordar as principais dificuldades relatadas por pacientes, a distância e o deslocamento foram mencionados por 70% dos Cacons/Unacons, ao lado de efeitos colaterais (82%) e idas frequentes ao hospital (64%). A dificuldade de acesso à radioterapia foi justificada pela distância, sendo que 29% das instituições relataram que os pacientes se deslocam por mais de 70 km para chegar ao centro, enquanto 17% andam entre 40 km e 70 km. Além disso, 70% dos pacientes utilizam transporte oferecido pela gestão do município. Qual é o impacto para o ecossistema de saúde quando um paciente abandona o tratamento por não conseguir sustentar a locomoção para as unidades de tratamento? Qual a influência para o sistema quando, sem outra opção, este paciente volta a pedir assistência em estágio avançado ou para cuidados paliativos? Quantos recursos estamos desperdiçando por não conseguir viabilizar uma jornada realmente efetiva para quem convive com patologias complexas, como câncer ou doenças neurológicas?

São muitas perguntas que só podem ser respondidas quando a perspectiva do paciente é considerada. Reconheço o enorme desafio que enfrentamos para superar as barreiras de infraestrutura, fortalecer nossa estratégia de atuação digital e estabelecer um conjunto de dados mínimos que viabilize a interoperabilidade entre os sistemas. Contudo, é essencial que, como gestores, nunca percamos de vista o contexto social em que estamos inseridos —as determinantes e condicionantes sociais que impactam a saúde e traduzem a complexidade de nossa existência individual.

Enxergar cada pessoa de forma integral, considerando sua realidade social, econômica e cultural, é essencial para a criação de políticas públicas de saúde eficazes. Propostas que desconsideram esses fatores estão destinadas ao fracasso, pois não atendem às reais necessidades dos indivíduos. Para criar um sistema de saúde verdadeiramente inclusivo e eficiente, é necessário ampliar nossa visão e tornar esses números visíveis em qualquer análise —compreendendo sempre que a saúde, quando corretamente gerida, nunca representará um gasto, mas sim um investimento, com efeitos multiplicadores em todas as esferas da sociedade.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.08.2024 – PÁG. A4

Dino determina que governo só pague emendas sob prévia e total transparência

Ministro do STF também limita destinação de emendas a estado do parlamentar que a indicar

César Feitoza



O ministro Flávio Dino, do STF (Supremo Tribunal Federal), expediu nesta quinta-feira (1º) decisões que determinam mais transparência nos gastos federais com emendas parlamentares, pilar da relação entre governo e Congresso. Entre as medidas, Dino determinou que o governo só execute gastos de emendas de comissão que tenham prévia e total rastreabilidade. A regra também vale para os restos a pagar das emendas de relator, ou seja, gastos que ainda não foram executados desde o fim de 2022. A decisão de Dino também prevê que parlamentares só possam destinar suas emendas aos estados pelos quais foram eleitos. A nova regra, segundo o ministro, é



CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

8 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

constitucional porque os recursos precisam de "absoluta vinculação federativa". A única exceção será para projetos de âmbito nacional.

Dino divulgou a decisão logo após realizar uma audiência de conciliação com o Congresso Nacional, o governo federal, o TCU (Tribunal de Contas da União) e o Ministério Público Federal. O objetivo era debater o cumprimento da decisão do STF que derrubou as emendas de relator —mecanismo turbinado na gestão Jair Bolsonaro (PL) para barganha política entre o Congresso e o governo federal. O Supremo entende que a decisão expedida no fim de 2022 não foi totalmente cumprida por não haver transparência nos restos a pagar. Ainda há suspeitas de que a mesma prática de execução do orçamento, de forma secreta, siga sob a modalidade das emendas de comissão.

Na decisão, Dino definiu procedimentos que devem ser adotados pelo governo e pelo Congresso nos próximos meses. A CGU (Controladoria-Geral da União) terá 90 dias para apresentar uma auditoria de todos os repasses de emendas parlamentares para ONGs e demais entidades do terceiro setor entre 2020 e 2024. A pasta precisará também mostrar, em 30 dias, dados dos dez municípios mais beneficiados por emendas parlamentares por número de habitantes nos anos de 2020 a 2023. A decisão ainda define que ONGs e entidades do terceiro setor devem estabelecer procedimentos objetivos para a contratação de empresas e seguir os "deveres de transparência e rastreabilidade" ao usar o dinheiro das emendas parlamentares.

Em outra decisão publicada nesta quinta, Dino determinou que a CGU realize auditoria de todos os repasses de emendas Pix —modalidade de emenda individual que acelera o repasse de recursos diretamente para as caixas da prefeituras de aliados dos parlamentares nos estados. O ministro condicionou a execução das emendas Pix ao atendimento de requisitos de transparência e rastreabilidade. Na prática, a decisão pode suspender temporariamente os repasses dos parlamentares. Na área da saúde, as emendas Pix só serão liberadas após um parecer da área de governança do SUS (Sistema Único de Saúde).

As emendas de relator foram a principal moeda de troca com o Legislativo durante o governo Bolsonaro, que usou do instrumento para construir sua base de apoio no Congresso. O presidente Lula (PT) criticou esse tipo de pagamento durante a campanha eleitoral, e o STF declarou o mecanismo inconstitucional. No entanto o Congresso turbinou na atual legislatura outros tipos de emenda para driblar a decisão, como as de comissão —dinheiro que as comissões temáticas da Câmara e do Senado possuem para parlamentares distribuírem aos seus estados. As emendas parlamentares somam quase R\$ 52 bilhões em 2024. Os principais montantes são relativos às emendas individuais (R\$ 25,1 bilhões), de comissão (R\$ 15,5 bilhões) e de bancadas (R\$ 8,5 bilhões). Há ainda R\$ 2,7 bilhões de emendas em programações do governo.

As discussões sobre as emendas parlamentares foram retomadas no Supremo após a corte reconhecer, a partir de pareceres de partidos e reportagens, que a falta de transparência nos gastos continuou no Congresso sob outro modelo após a derrubada das emendas de relator, no fim de 2022. "Se na RP9 [emenda de relator] é preciso cumprir a Constituição no que se refere à transparência, publicidade e rastreabilidade, por idênticas razões tal como fixado no acórdão do Supremo é preciso atender isto também em relação à RP8 [emenda de comissão]", disse na audiência desta quinta Dino, que era ministro da Justiça de Lula até fevereiro. As emendas de comissão tiveram um salto em 2023, chegando a R\$ 7,6 bilhões, aumento de mais de 300%. Neste ano, o valor dobrou e ficou fixado em mais de R\$ 15 bilhões no Orçamento.

Como a Folha mostrou, a Comissão de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional da Câmara dos Deputados favoreceu Alagoas na divisão das emendas parlamentares de 2024. O estado é a base de Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara, que mantém controle sobre as negociações de verbas das comissões. Na audiência de conciliação desta quinta-feira, os representantes do Congresso Nacional defenderam que a decisão do STF não tem sido desrespeitada. "As emendas da RP8 [comissão] não necessitam ser individualizadas pois são votadas pelo colegiado", defenderam os representantes da Câmara dos Deputados, segundo o termo de audiência divulgado pelo Supremo.

Os advogados do Senado afirmaram que as emendas de comissão são deliberadas pelos colegiados temáticos —e, portanto, não existe individualização. O advogado-geral da União substituto, Flávio José Romam, afirmou que a transparência das emendas de comissão está "nos limites das informações de que o Executivo dispõe". Advogados que representam o Congresso afirmaram à Folha, sob reserva, que a decisão de Flávio Dino não ficou muito clara quando fala da transparência das emendas de comissão. Nos próximos dias, eles devem realizar novas reuniões e pedir esclarecimentos ao Supremo. A avaliação na Câmara é que não há razão para pressa já que as emendas parlamentares já não podem ser executadas pelo governo federal até o fim das eleições municipais —trava imposta pela lei eleitoral e já em vigor.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.08.2024 – PÁG. A5

PF faz operação sobre compra de respiradores pelo Consórcio Nordeste na pandemia

Equipamentos comprados por R\$ 49 milhões durante a crise sanitária não foram entregues

A Polícia Federal realizou nesta quinta-feira (1º) a segunda fase da Operação Cianose, que trata de suspeitas de desvios em contratos para a entrega de ventiladores pulmonares ao Consórcio Nordeste durante a pandemia da Covid-19. Os agentes foram às ruas para cumprir 34 mandados de busca e apreensão e medidas judiciais de sequestro de bens nos estados da Bahia, Paraná, Rio de Janeiro e São Paulo.

Segundo a polícia, a operação visa "recuperar recursos desviados na aquisição" dos equipamentos. "Os delitos investigados incluem crimes licitatórios, desvio de recursos públicos, lavagem de capitais e organização criminosa", disse a PF em nota. Os 300 equipamentos foram comprados em abril de 2020, quando o consórcio era presidido Rui Costa (PT), atual ministro da Casa Civil e então governador da Bahia. Os respiradores seriam distribuídos entre os estados da região. O ministro não foi alvo da ação desta quinta.



Cerca de R\$ 49 milhões foram pagos antecipadamente pelos equipamentos jamais entregues. O hoje ministro afirmou anteriormente que foi vítima de pessoas desonestas: "Nós fomos roubados em um momento de desespero para conseguir respiradores", disse o então governador à Folha em dezembro de 2021. A primeira fase da Operação Cianose foi deflagrada em abril de 2022. Em nota divulgada à época, a CGU

(Controladoria-Geral da União) afirmou que não havia, no processo de compra, justificativas para a contratação da empresa. Disse que a firma "se dedicava à comercialização de medicamentos à base de Cannabis" e não havia qualquer comprovação "de experiência ou mesmo capacidade operacional e financeira para cumprir o contrato."

"Após a não entrega dos respiradores, determinei que a Secretaria de Segurança Pública da Bahia abra uma investigação contra os autores do desvio dos recursos destinados à compra desses equipamentos. Os implicados foram presos pela Polícia Civil por ordem da Justiça baiana semanas após a denúncia", disse o ministro Rui Costa, em abril. "O processo retornou à primeira instância com o reconhecimento do Ministério Público Federal e do Judiciário, através do STJ, da inexistência de qualquer indício da minha participação nos fatos apurados na investigação", afirmou ainda o ministro, na mesma ocasião.

JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 02.08.2024 – PÁG. 3

Em recado a prefeitos, STF derruba trechos de PEC de Bolsonaro que aumentou benefícios pré-eleições

Julgamento sobre texto que elevou Auxílio Brasil para R\$ 600 não tem efeito prático para quem recebeu ajuda do governo

César Feitoza



O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu nesta quinta-feira (1º) declarar inconstitucionais trechos da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que deu aval para o ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) furar o teto de gastos para aumentar benefícios sociais às vésperas das eleições de 2022. O resultado do julgamento foi de 8 a 2. O relator, ministro André Mendonça, e o ministro Nunes Marques acabaram derrotados. A posição vencedora foi apresentada pelo ministro Gilmar Mendes e acompanhada pelos ministros Flávio Dino, Alexandre de Moraes, Edson Fachin, Luiz Fux, Cármen Lúcia, Luís Roberto Barroso e Dias Toffoli. Cristiano Zanin se

declarou impedido de julgar o caso.

A PEC Kamikaze, como foi apelidada, foi aprovada pelo Congresso Nacional em julho de 2022. A proposta instituiu um estado de emergência no país por causa do aumento no preço dos combustíveis, consequência da guerra entre Rússia e Ucrânia. A medida ampliou o Auxílio Brasil para R\$ 600, dobrou o valor do Auxílio Gás e criou um vale para caminhoneiros e taxistas no valor de R\$ 1.000. Os benefícios começaram a ser pagos em agosto. O custo superou R\$ 40 bilhões em cinco meses.

Os trechos derrubados pelo Supremo se referem à declaração do estado de emergência e aos benefícios sociais que foram criados ou aumentados no fim do ano. Os artigos da Emenda Constitucional que tratavam



CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

11 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

de questões tributárias foram mantidos. O ministro Flávio Dino afirmou que o reconhecimento do estado de emergência contrariava declarações do então ministro da Economia, Paulo Guedes. Na época, Guedes dizia que a economia do país estava voando e que o resultado de crescimento do PIB em 2022 poderia ser maior que o da China. "Nós temos a configuração em que os enunciados [de Guedes] não encontram suporte aqui. Acho que houve um arranjo indevido, lamentável, em torno desse conceito de estado de emergência que não se encontrava com o fato", disse Dino.

Segundo Moraes, a aprovação da PEC Kamikaze, com aumento de benefícios sociais, impactou positivamente a campanha de Bolsonaro. "É extremamente perigoso afastar a anualidade, afastar a pretensão de eventuais medidas que favoreçam determinada candidatura e prejudiquem a paridade eleitoral", disse. Apesar da inconstitucionalidade dos trechos da Emenda Constitucional —e, portanto, da concessão dos benefícios antes das eleições—, a decisão do Supremo não terá nenhuma punição aos responsáveis pela aprovação da proposta.

Dino afirmou que o julgamento tem uma "dimensão profilática" para evitar que casos semelhantes ocorram durante as eleições municipais deste ano. "Imaginemos o efeito sistêmico disso em 5.000 câmaras municipais, caso não haja um pronunciamento enfático dizendo que essa burla é inaceitável. Ou teremos uma desigualdade inaceitável: o presidente da República tudo pode, e o prefeito do pequeno município vai ser cassado. Isso não é compatível com a dimensão inafastável do Supremo de guardião da Constituição", disse.

A ação foi apresentada pelo Novo em 2022. O partido dizia que a aprovação da Emenda Constitucional era inconstitucional por três motivos: quebrava a anualidade, impunha um novo estado de exceção e rompia a liberdade do voto. Este último ponto foi o principal levantado pelo Novo. Segundo o partido, a PEC, sob o pretexto de "criar vantagens, atinge diretamente a liberdade do voto" porque cria "interferência direta no equilíbrio da disputa [presidencial]".

"Caso esta Corte entenda que a inconstitucionalidade está atrelada à liberdade do voto, pede-se que se reconheça a inconstitucionalidade da incidência da norma antes do processo eleitoral [...]. O grave risco imposto à legitimidade e normalidade do processo eleitoral, em si, justificaria a medida cautelar", pedia o partido. Na visão do Novo, a Emenda Constitucional ainda era inconstitucional porque quebrava a anualidade —princípio que estabelece que mudanças na legislação eleitoral somente podem entrar em vigor se aprovadas até 12 meses antes da disputa.

O partido ainda criticava o fato de incluir em Emenda Constitucional a previsão de um estado de emergência, sendo que uma lei específica sobre calamidades públicas já define os caminhos corretos para a sua declaração. "Se a crise da Covid não exigiu reforma constitucional para acionar novo estado de exceção, será uma suposta crise no preço dos combustíveis que exigirá? Evidente que não. A demanda reformista surge, com todo o respeito, de um desvio de finalidade", defendeu o partido.

JORNAL – DIÁRIO DE APARECIDA – 02.08.2024 – PÁG. 11

Advogada é alvo de operação contra o crime organizado em Goiás

Ação, que cumpriu 14 mandados de busca e apreensão em senador Canedo, trindade, Anápolis e Goiânia, resultou em oito pessoas presas

Brunno Moreira

A Força Integrada de Combate ao Crime Organizado de Goiás (Ficco/GO), em uma ação conjunta com a Polícia Penal, lançou uma operação na manhã da última quarta-feira (31) para identificar suspeitos de facilitarem o contato de presos do regime fechado com pessoas do lado externo do presídio por meio de prerrogativas. Entre os mandados de busca e apreensão, as equipes identificaram uma advogada apontada de ser “pombo-correio”.



Segundo informações, ela utilizava o próprio corpo para escrever mensagens, que incluíam desde acertos entre traficantes, ocultação de patrimônios, como também anotações a respeito do abastecimento de pontos de venda de drogas em Goiânia e cidades da região metropolitana. No total, os agentes cumpriram 14 mandados de busca e apreensão em Senador Canedo, Trindade, Anápolis e Goiânia, o que resultou na prisão da advogada e de mais sete mulheres, identificadas como companheiras de criminosos. Presas, elas foram conduzidas para o complexo de delegacias especializadas de Goiânia.

Um imóvel de luxo avaliado em R\$ 1,5 milhão foi sequestrado pela Justiça. Composição de forças A Ficco/GO é uma junção de forças voltada para o combate direto a facções criminosas e ao crime organizado no Estado de Goiás: Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Penal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Secretaria Nacional de Políticas Penais, todas unidas em inúmeras operações em prol da desarticulação de ramificações de bandos oriundos de várias regiões do Brasil. Como aconteceu no último dia 24: agentes da Força Integrada de Combate ao Crime Organizado localizaram 10 fuzis HK 47, com 35 carregadores, e 10 pistolas 9mm com 20 carregadores, durante abordagem a um carro de passeio em Goiânia. Segundo as informações divulgadas após a prisão do condutor do veículo, as armas seriam levadas para uma comunidade do Estado do Rio de Janeiro e entregues a membros de facções criminosas.

JORNAL – DIÁRIO DE APARECIDA – 02.08.2024 – PÁG. 12

Agosto Lilás marca a campanha de combate e conscientização da violência contra a mulher

Gab Saab

O Agosto Lilás marca a campanha de combate e conscientização da violência contra a mulher. Muitas pessoas acreditam que a violência acontece somente quando é fisicamente visível e deixa marcas, no entanto, alguns tipos são silenciosos e muitas vezes passam despercebidos pela vítima. Isso porque ela está inserida no ciclo de abusos, o famoso bate e assopra, que tem finalidade de confundi-la: em alguns momentos se sente amada, em outros, rejeitada.

Uma das violências mais difíceis de identificar é a psicológica, pois acontece sem que a vítima perceba. Essas condutas abusivas costumam ocorrer, por exemplo, em datas comemorativas. Após ouvir sobre a violência psicológica em uma de minhas palestras, uma participante, que sempre gostou de celebrar seus aniversários, compreendeu a dinâmica que viveu por muitos anos com o marido. Lembrou que, ainda nos dias que antecediam a data, surgia um clima de tensão.



De acordo com ela, o marido parecia incomodado, reclamava da falta de dinheiro e a conversa sempre acabava em desentendimento. Por fim, a comemoração do aniversário que ela tanto adorava, passava sob conflito e estresse.

Por se tratar de uma data importante, a violência psicológica será perpetuada e ficará registrada. Inconscientemente, fará a vítima se sentir mal em todos os outros aniversários. Essa violência é tão cruel que, mesmo invisível, deixa marcas para o resto da vida. O prazer do abusador é que o outro tenha uma vida infeliz.

No caso de uma amiga que se divorciou, a violência psicológica foi somada à violência patrimonial, atingindo duas filhas que recebem pensão do genitor. Após alguns anos separada, a mulher engatou um namoro que prosperou. O novo casal fazia juras de amor em redes sociais e se mostrava muito feliz. Foi quando o genitor, empresário, portador de um grande patrimônio e de uma vida extremamente luxuosa, resolveu parar de custear as necessidades das filhas.

Geralmente, a felicidade da ex-companheira dói aos olhos dos medíocres, que desejam mantê-las encarceradas, sozinhas e infelizes, mesmo após o divórcio em comum acordo. Essa conduta não costuma ser lembrada como violência, no entanto, não apenas é, como pode ser considerada grave. Imagine que, sem dinheiro suficiente para pagar escola, aluguel e outras atividades das filhas, a mulher vai ao supermercado e, já sabendo que seus recursos financeiros são inferiores aos custos, sentirá ansiedade e angústia. Essa aflição se reproduzirá todas as vezes em que precisar efetuar pagamentos.



CLIPPING

BIBLIOTECA

DATA
02.08.2024

PÁGINA Nº
14 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

A conduta do pai não apenas prejudica o desenvolvimento das crianças, como a saúde física e emocional da mulher, que tende a desenvolver doenças psicossomáticas desencadeadas pelo estresse. Como consequência, os comportamentos ansiosos e traumas são inseridos de alguma forma na sociedade, onde essa família disfuncional necessitará de cuidados médicos, psicólogos, medicamentos etc. Por fim, um único genitor é capaz de promover graves problemas emocionais e financeiros à sociedade, que pagará a conta.

É momento de dar visibilidade às violências cotidianas que costumam ser aceitas e normalizadas. O Agosto Lilás é um chamado a todos para identificar, denunciar e combater abusos domésticos, onde “ninguém quer meter a colher”. A sociedade precisa entender que, quando uma mulher é maltratada pelo companheiro, tais atitudes refletem nos filhos e acabam sendo perpetuadas. Combater a violência contra a mulher é papel de todos nós.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.08.2024 – PÁG. POLÍTICA

GSI recebe sugestões para reforçar proteção de dados

Estudo elaborado pelo Instituto Nacional de Combate ao Crime Cibernético propõe, entre outras medidas, que o governo federal crie uma autoridade nacional que centralize tudo que envolver a proteção de dados

Pedro José

O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República recebeu, ontem, um rol de propostas relacionadas à cibersegurança no Brasil. Intitulado Contribuições da Sociedade Civil e dos Setores Produtivos para a Estratégia Nacional de Cibersegurança, o documento entregue ao GSI alerta que o país investe proporcionalmente menos em proteção de dados e sistemas do que os Estados Unidos ou o Reino Unido.

O relatório, elaborado pelo Instituto Nacional de Combate ao Crime Cibernético (INCC), em São Paulo, sugere inicialmente a criação de uma estrutura centralizada para lidar com questões de segurança cibernética. Essa agência teria como foco não apenas a regulamentação, mas, também, a educação e a conscientização da sociedade em relação à proteção dos dados disponibilizados pela web. Ainda segundo o documento, são urgentes investimentos de porte para combater o crime cibernético. Para o estudo, o orçamento atual é insuficiente para enfrentar os desafios — que avançam e propõem geometria.



Por meio de pesquisa qualitativa e de debates com instituições, o Comitê de Especialistas do INCC definiu como prioridades iniciativas consideradas estratégicas e de execução rápida e fácil. "Foram analisados mais

de 230 estudos e bases de dados, provenientes de 12 instituições. Essas instituições representam diversos setores da economia, totalizando cerca de 80% a 90% do PIB brasileiro", explicou Fábio Diniz, fundador e presidente do INCC, acrescentando que "o Brasil precisa corrigir e gerar uma base de dados para que se possa fazer políticas públicas baseadas em evidências, gerando inteligência para as forças de segurança".

Avanços

Apesar de ser o segundo país que mais sofre, em todo o mundo, ataques dos piratas da internet, o Brasil está avançando no Global Cybersecurity Index (GCI), ranking global que mede o nível de maturidade cibernética entre as nações. Atualmente, o país ocupa a terceira posição na América Latina e a 18ª posição global. Para que avance ainda mais no ranking, Félix aponta que a criação de um órgão centralizador de ações nacionais seria um passo fundamental. "Esse órgão trataria de incidentes, fraudes, golpes e crimes. Tem que ser capaz de centralizar e receber todas as ocorrências de unidades da Federação, de municípios e da iniciativa privada. A partir daí, organiza e distribui medidas para que o Brasil possa se defender", ressalta. Em 23 de julho, o Brasil enfrentou uma série de ataques cibernéticos que afetaram sistemas e plataformas utilizadas pelo governo federal. O incidente ocorreu logo depois de um apagão cibernético global, que afetou sistemas de segurança de instituições brasileiros — como o próprio GSI.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.08.2024 – PÁG. ECONOMIA

Turbulência: fatores externos e internos fazem dólar disparar a R\$ 5,73

As bolsas do Brasil e do mundo reagiram com apreensão ao contexto externo, com receio de acirramento na relação entre Israel e Irã. O real foi a moeda que mais sentiu, com alta de 1,41%. A manutenção da taxa de juros também trouxe instabilidade

Rosana Hessel / Raphael Pati



Um dia após as reuniões dos comitês de política monetária dos bancos centrais do Brasil, o Copom, e dos Estados Unidos, o Fomc, os mercados ficaram bem mais tensos, ontem, especialmente por conta da piora do cenário externo, devido ao acirramento das tensões no Oriente Médio, e o dólar disparou e as bolsas operaram no vermelho.

O dólar seguiu em alta frente ao real e renovou o patamar acima de R\$ 5,70 — maior valor de fechamento desde dezembro de 2021 — refletindo o desempenho mais forte da moeda norte-americana ante outras divisas no exterior. O aumento da aversão dos investidores aos ativos de maior risco por conta dos temores de uma recessão nos Estados Unidos e do agravamento da guerra entre Israel e o grupo terrorista Hamas, após protestos e promessas de vingança no enterro de Ismail Haniyeh, líder do



CLIPPING

DATA
02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº
16 de 26

RESPONSÁVEL
Iris Helena

Hamas, ontem, no Irã. Haniyeh foi morto junto com cerca de 90 pessoas em ataque aéreo de Israel, na quarta-feira (31), em Teerã, onde participou da posse do novo presidente iraniano, Masoud Pezeshki, na véspera.

"Os riscos externos e internos estão se acumulando. Neste momento, a preocupação maior é com a escalada no Oriente Médio e a possibilidade de recessão nos Estados Unidos, que cada vez mais fica provável", explicou Sergio Vale, economista-chefe da MB Associados. Segundo ele, o câmbio deverá ficar muito pressionado neste segundo semestre, "o que demandaria um esforço fiscal ainda maior por parte do governo para compensar os riscos criados pela situação externa". Apesar de o presidente do Fed, Jerome Powell, abrir a porta para corte de juros em setembro, os investidores também ficaram preocupados com dados de atividade nos EUA indicando retração da economia no país. O índice de gerente de compras (PMI, na sigla em inglês), medido pelo ISM, recuou em julho e manteve-se abaixo da linha de 50 pontos, o que significa contração, abaixo das expectativas do mercado. Além disso, os números de pedidos semanais de auxílio-desemprego subiram acima das expectativas do mercado.

Câmbio

A divisa norte-americana fechou o pregão de ontem com alta de 1,41%, para R\$ 5,735 para a venda. O real apresentou uma das maiores perdas entre as principais moedas, seguido por um de seus pares, o peso chileno. A Bolsa de Valores de São Paulo (B3) acompanhou as bolsas norte-americanas, que desabaram ontem. Encerrou o dia com queda de 0,2%, a 127.395 pontos, enquanto o Índice Dow Jones e a Nasdaq, bolsa das empresas de tecnologia, recuaram 1,21% e 2,3%, respectivamente. As ações da Embraer, que no dia anterior foram das mais negociadas entre os papéis listados na B3, desta vez, apresentaram a segunda pior queda diária, ontem, de 4,09%. Os papéis da Petrobras e da Vale também puxaram a B3 para baixo, com quedas de 1,52% e 2,24%, respectivamente.

Com a piora do quadro externo, a repercussão do comunicado do Copom ficou em segundo plano no mercado, mas entidades empresariais não pouparam críticas ao atual patamar de juros. As taxas dos títulos norte-americanos recuaram, acompanhando as bolsas e o petróleo também registrou queda com o aumento do receio de enfraquecimento da demanda, antecipando o possível conflito entre Israel e Irã, de acordo com os analistas. "O dólar segue valorizado em função da piora do quadro fiscal, mas o clima no mundo está um pouco mais complicado por conta da questão geopolítica entre Israel e o Hamas.

Por outro lado, o Banco Central da Inglaterra cortou os juros, ontem, e, com isso, a libra enfraqueceu e o dólar ficou mais forte frente às moedas em geral, inclusive, o real", explicou o economista João Luiz Mascolo, sócio da SM Managed Futures e professor de Economia da Faculdade Albert Einstein. Pelos cálculos de Eduardo Velho, economista-chefe da JF Trust Gestora de Recursos, se o dólar ficar acima de R\$ 5,50 nos próximos 12 meses, o Banco Central não conseguirá entregar o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a média da inflação oficial, deste ano no teto da meta, de 4,50% neste ano e no ano que vem. "Se permanecer acima dessa média, em torno do patamar de R\$ 5,70 será impossível cumprir a meta", frisou. Por enquanto, ele prevê que IPCA encerre o ano com alta de 4,38%, passando para 4,30%, em 2025.

Conforme dados da MoneYou, com a Selic mantida no patamar de 10,50% ao ano, o Brasil caiu da 2ª para a 3ª colocação no ranking mundial de juros reais (descontada a inflação), com taxa anual de 7,36%,



CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

17 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

considerando a inflação ex-ante, ou seja, a variação do IPCA para os próximos 12 meses, de 3,67%. Com isso, o juro real do Brasil ficou abaixo apenas das taxas de juro real da Turquia (de 12,13%) e da Rússia (de 7,55%). A média dos 40 países pesquisados no ranking foi de 0,63%.

O economista-chefe da MoneYou, Jason Vieira, destacou em seu relatório que a probabilidade de manutenção da Selic era de 85% e, principalmente devido ao aumento do desequilíbrio das contas públicas. "A insistência arrecadatória do governo e nenhuma sinalização de controle de gastos, o que se une com a série mais recente de indicadores inflacionários, especialmente eventos climáticos como La Niña e a tragédia no Rio Grande do Sul, deram um peso maior da inflação de alimentos, que pode ter dificuldade de se dissipar, além da pressão do câmbio sobre a inflação", disse Vieira.

De acordo com Gustavo Cruz, estrategista-chefe da RB Investimentos, a alta do dólar também refletiu o fato de que uma parte do mercado esperava um sinal de possível alta na Selic, e, como isso não veio no comunicado do Copom, agora, os vencimentos mais curtos da curva de juros estão caindo. "Isso tira um pouco a força do real", destacou.

Outro fator que empurrou para a nova desvalorização do real frente ao dólar, que já acumula queda de 18%, segundo Cruz, foi o aumento do juro do Japão, que ficou positivo pela primeira vez em oito anos, passando para 0,25% ao ano. Na avaliação do CEO da Smart House Investments, André Colares, uma série de fatores foram responsáveis pela "tempestade perfeita" que fez o dólar disparar nesta semana. "A próxima mudança no Banco Central, o descontrole fiscal, o risco do conflito entre Israel e Palestina de alastrar no oriente médio após a morte do líder terrorista fizeram a moeda americana se valorizar sobre diversos países emergentes", disse o especialista.

"A instabilidade internacional tem contaminado por aqui um pouco do apetite comprador. Inclusive temos presenciado uma forte alta do dólar por conta da instabilidade lá fora, o que pode em breve impulsionar ainda mais a inflação local, forçando logo a frente um posicionamento mais economicamente restritivo por parte do Copom, o que tende a prejudicar a Bolsa local", destacou o analista da Ouro Preto Investimento, Sidney Lima. Segundo ele, o mercado interno não reagiu a ponto de precificar alguma novidade após o comunicado do Copom, visto que já havia uma unanimidade entre o Comitê pela manutenção da taxa.

Setor Produtivo

Apesar de esperada pelo mercado, a manutenção da taxa básica da economia (Selic) em 10,50% ao ano causou repercussão negativa para o setor produtivo. Logo após o anúncio, diversas entidades que representam a atividade econômica nacional se manifestaram insatisfeitas com o cenário atual dos juros. A análise destes setores leva em consideração a taxa real no país, que é uma das maiores do mundo. Um cálculo realizado pela Confederação Nacional da Indústria (CNI) estima que, caso a autoridade monetária promovesse uma redução de 0,25 ponto percentual no patamar atual da Selic, a taxa de juros real (descontada a inflação) ainda seria de 6,2% ao ano. Isso representa uma diferença de 1,5 ponto percentual acima da taxa neutra, estimada em 4,75% pelo Banco Central. Em um cenário de juros reais neutros, não há estímulo nem desestímulo à atividade econômica.

Na visão da CNI, há uma "preocupação" com a decisão do BC. A entidade argumenta que a situação explica uma boa parte do alto custo do crédito, que pode implicar em restrições mais fortes à atividade econômica brasileira. "Esperamos que a Selic volte a ser reduzida o quanto antes. A retomada de cortes é fundamental

para a redução do custo financeiro suportado pelas empresas, que se acumula ao longo das cadeias produtivas, e pelos consumidores", afirmou o presidente da CNI, Ricardo Alban. A Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) considerou a manutenção prejudicial ao setor produtivo, "uma vez que encarece os juros para essas atividades". Apesar disso, a entidade reconhece que, devido a um quadro de deterioração fiscal, a medida seria importante para a "estabilização do cenário macroeconômico". "A CNC espera que, a seguir, a autoridade monetária mantenha uma postura mais dura, inclusive em relação ao cumprimento das metas de inflação", complementa, em nota, a entidade.

O presidente do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Décio Lima, também criticou a decisão unânime do Copom e afirmou que a manutenção da taxa de juros prejudica a economia dos pequenos negócios. "A manutenção da Selic nessas bases prejudica não só o governo, que tenta recuperar a economia. Ao manter elevados os juros da dívida pública, o BC atinge também os consumidores e as empresas, principalmente os micro e pequenos negócios, porque o crédito fica mais caro", afirmou ele, em nota. Para Lima, os todos os índices econômicos estão positivos e o país "está no rumo certo". "A inflação está controlada, a renda aumentou e a qualidade de vida melhorou, mas os juros continuam altos", acrescentou.

JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 02.08.2024 – PÁG. OPINIÃO

A COP e os desafios do mundo real

O mundo real é que teremos, até 2050, a presença dos fósseis na matriz mundial. Até lá, precisamos desenvolver mecanismos financeiros para implementar as tecnologias de mitigação

Fernando Luiz Zancan

Há 29 anos, entre novembro e dezembro, vemos o mundo se mobilizar para chegar a algum resultado nas Conferências das Partes sobre o Clima (COP) da ONU. Neste ano, teremos a 29ª COP, no Azerbaijão, e, em 2025, a 30ª edição será no Brasil, na cidade de Belém. Já tivemos marcos importantes, que ficam na memória, como Kyoto (1997), Copenhague (2009) e Paris (2015).

Todas as COPs produziram protocolos e acordos importantes para enfrentar as mudanças climáticas no mundo. Entretanto, depois de tantos anos, reuniões e negociações intermináveis, vemos que, de fato, poucos avanços ocorreram. Continuamos aumentando as emissões de gases de efeito estufa, e as promessas não são cumpridas, principalmente por aqueles que mais "defendem" o clima: os países desenvolvidos, em especial os europeus, responsáveis por dois terços dos gases de efeito estufa emitidos na atmosfera.

Antes de mais nada, é preciso entender que se trata de um processo comercial, em que os interesses do bem-





CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

19 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

estar dos países estão em jogo. Ninguém quer pagar a conta do custo da mitigação dos gases de efeito estufa e da adaptação. Bill Gates, na COP28, afirmou corretamente que não existem interesses das pessoas dos países ricos em pagar a conta para um problema distante. O olhar é apenas para as necessidades prementes. Por isso, segundo Gates, é necessário inovar na tecnologia.

Também precisamos inovar nos mecanismos financeiros que podem ajudar nessa equação. Há alguns anos, ficou definido que as responsabilidades para tratar o problema são comuns, mas diferenciadas, e que haverá equidade de tratamento nas negociações. No Protocolo de Kyoto, foi criado o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo, em que o Brasil teve papel fundamental. Os países ricos compravam créditos dos países em desenvolvimento para realizar projetos de redução das emissões. O Brasil gerou bilhões em créditos em projetos feitos pela iniciativa privada. Infelizmente, depois da negociação dos últimos anos, esses processos foram totalmente depreciados, principalmente pelos países ricos (OCDE), que acabaram comprando os créditos por preço de banana.

Nas negociações em 2009, havia a promessa de ir aumentando o chamado financiamento climático. Os recursos dos países ricos seriam destinados aos países em desenvolvimento até esse repasse alcançar, em 2020, US\$ 100 bilhões por ano. Em 29 de maio deste ano, a OCDE afirmou que isso foi alcançado, chegando a US\$ 115,9 bilhões em 2022, incluindo fundos públicos e privados. Entretanto, não foi bem assim. Reportagem especial da Agência Reuters, em 22 de maio deste ano, afirma que "o programa que deveria ajudar as nações em desenvolvimento a combater as mudanças climáticas está, na verdade, canalizando bilhões de dólares de volta aos países ricos". Isso ocorre por conta dos juros dos empréstimos e serviços praticados por representantes, empresas ou bancos dos países desenvolvidos.

Em 13 de junho último, em Bonn, na Alemanha, durante uma plenária perante a Convenção do Clima da ONU e em nome do grupo BASIC (Brasil, China, Índia e África do Sul), o documento final apresentado pelos brasileiros reportou que somente US\$ 6,8 bilhões foram desembolsados anualmente pelos países desenvolvidos. O mesmo documento também denuncia que os países ricos tentam diluir suas obrigações legais de financiamento climático, procurando sempre aumentar a base de contribuição. Em Bonn, nada foi definido: nem a quantidade de dinheiro nem como é pago ou aplicado.

Continua-se insistindo em ser contra os combustíveis fósseis, mas nada se fala sobre o essencial, que é a redução das emissões desses combustíveis. O mundo real é que teremos, até 2050, a presença dos fósseis na matriz mundial. Até lá, precisamos desenvolver mecanismos financeiros para implementar as tecnologias de mitigação. Entre todos esses processos, o principal é a captura, armazenamento e uso do carbono (CCUS). Será necessário um Projeto Apollo para reduzir o CO2 que não deve ser emitido e retirar o CO2 da atmosfera. Isso vem de uma discussão séria, pragmática, de todos os países, sem ideologias ou demagogias. Temos certeza de que o Brasil, com sua equipe de negociadores, repetirá a liderança que teve em Kyoto e em Paris, trazendo à mesa uma proposta inovadora para o financiamento climático.

JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 02.08.2024 – PÁG. E1

Supremo julgará questões tributárias com impacto de R\$ 712 bilhões aos cofres públicos

Um dos casos mais aguardados, previsto para este mês, trata da exclusão do ISS do PIS/Cofins

Beatriz Olivon

Estão nas mãos dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) pelo menos 32 importantes processos tributários contra União, Estados e municípios, com impacto estimado de R\$ 712 bilhões aos cofres públicos. Três deles estão pautados para este mês e o mais aguardado pelos contribuintes é o que surgiu com a chamada “tese do século”. Discute a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. O levantamento foi realizado pelo escritório Machado Associados e reúne processos que estão indicados no Anexo de Riscos Fiscais do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Apesar do valor ainda elevado do estoque, especialistas destacam que os casos mais relevantes já foram julgados pelos tribunais superiores nos últimos anos. No Superior Tribunal de Justiça (STJ), por exemplo, tudo o que consta na LDO já teve o mérito analisado. Com isso, uma estimativa de impacto de R\$ 80,4 bilhões foi reclassificada para “risco remoto”.



Um dos julgamentos tributários mais aguardados pelos contribuintes pode ser realizado no dia 28. O STF pautou um recurso sobre a exclusão do ISS da base de cálculo do PIS e da Cofins. O julgamento pode ter impacto de até R\$ 35,4 bilhões para a União, em caso de derrota. A discussão tem como pano de fundo a “tese do século”, a retirada do ICMS da base do PIS e da Cofins, definida no ano de 2017. O caso também pode influenciar outras “teses filhotes”. Para os contribuintes, os motivos para excluir o ICMS valem para o caso do ISS. A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), porém, discorda.

O tema também divide os ministros e ficou empatado, após oito votos, quando a questão começou a ser julgada no Plenário Virtual, em agosto de 2020 (RE 592616). Agora, com a transferência do caso para o plenário físico, o julgamento será reiniciado, mantendo-se os posicionamentos de ministros aposentados. “Há uma expectativa grande dos prestadores de serviço, que aguardam uma definição há muitos anos”, diz a advogada Maria Andréia dos Santos, sócia do Machado Associados. Para ela, a perspectiva é boa, por ser bem similar à “tese do século”. Porém, acrescenta, em outras “teses filhotes”, como a que trata do PIS e da Cofins na própria base de cálculo (RE 1233096), com impacto estimado em R\$ 65,7 bilhões, os contribuintes podem não ter sucesso.

A expectativa leva em conta o entendimento do STF no julgamento que considerou constitucional a inclusão do ICMS na base de cálculo da Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB) - RE 1187264. “Esperamos ter, de fato, decisões que se aprofundem na particularidade de cada discussão, privilegiando a jurisprudência histórica do tribunal. Mas com relação a teses filhotes, a expectativa em geral não é boa”, afirma. No mesmo dia em que foi pautada a exclusão do ISS da base do PIS e da Cofins, os ministros



CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

21 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

podem concluir a análise sobre a cobrança do Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural (Funrural) de pessoas físicas - a contribuição previdenciária do setor (ADI 4395). Nesse caso, o impacto potencial é de R\$ 20,9 bilhões. A exigência já foi julgada constitucional e a discussão agora concentra-se na chamada sub-rogação - cobrança antecipada, espécie de substituição tributária.

Ainda consta na pauta de agosto um caso que interessa a Estados e municípios. Os ministros podem definir se incide o ICMS ou o ISS sobre operações de industrialização por encomenda, quando essa operação for etapa intermediária do ciclo produtivo da mercadoria (RE 882461). Os casos que podem ter maior impacto, segundo a LDO, porém, ainda não foram pautados. Entre eles está o que discute os limites de dedução de gastos com educação no Imposto de Renda, estimado em R\$ 115 bilhões (ADI 4927), e o que trata da necessidade da edição de lei complementar para que seja cobrado o PIS/Cofins Importação, estimado em R\$ 325 bilhões (RE 565886).

Difícilmente os processos indicados no Anexo de Riscos Fiscais deverão afetar as contas públicas em 2024, segundo Tiago Sbardelotto, economista da XP Investimentos. Mesmo que itens pautados sejam julgados, afirma, eles só terão efeitos depois do trânsito em julgado (quando não cabe mais recurso), o que dificilmente se daria ainda no segundo semestre. Sbardelotto divide em três momentos as consequências dos julgamentos tributários. O mais imediato são as compensações - as empresas pedem os créditos que teriam a receber e utilizam para abater dos valores de impostos devidos. A Lei nº 14.873, de 2024, porém, lembra, passou a impor um limite para o uso desses créditos, para garantir maior previsibilidade na arrecadação.

Decisões tributárias, diz o economista, ainda tem efeito sobre o cálculo dos tributos. Se o STF definir que o ISS não integra a base do PIS e da Cofins, a Receita Federal terá que deixar de cobrar dessa forma, o que impacta a arrecadação futura. Com a reforma tributária, contudo, acrescenta, apesar de preservados os valores em relação ao passado, esse efeito não seria mais sentido. O terceiro momento, de acordo com Sbardelotto, é o da devolução de valores pagos a maior por meio de precatórios, que tem sido também uma preocupação nos últimos anos. “Leva mais tempo para se concretizar, mas afeta significativamente o orçamento.”

Para Saul Tourinho Leal, sócio do Tourinho Leal Drummond de Andrade Advocacia, há uma pressão grande por parte da União para resultados em julgamentos que ajudem as contas públicas. A expectativa do tributarista para o segundo semestre, contudo, é que com a reforma tributária e a possibilidade de outras medidas por parte do governo quanto ao orçamento, o Judiciário não seja tão cobrado a resolver o problema das contas públicas, como vem ocorrendo.

“O Anexo de Riscos Fiscais mapeia, dentre outros, fatores que podem gerar custos para a União, a exemplo de decisões judiciais, particularmente, envolvendo questões tributárias”, diz Felipe Salto, economista-chefe da Warren Investimentos e ex-diretor da Instituição Fiscal Independente do Senado (IFI). “São custos em potencial, em resumo, que devem ser acompanhados, um a um, com bastante atenção.” Segundo Salto, em alguns casos, a Fazenda Nacional conseguiu vencer as disputas que poderiam implicar custos ou perda de arrecadação para a União, o que deve ser enaltecido. Ele destaca a discussão previdenciária sobre a “revisão da vida toda” e lembra da solução encontrada para minimizar o impacto da decisão que excluiu o ICMS na base do PIS e da Cofins, concretizada com a Lei nº 14592, de 2023. A norma determina a exclusão do ICMS na apuração de créditos das contribuições sociais.

No STJ, ainda que sem estimativa de impacto nem inclusão na LDO, chama a atenção da tributarista Maria Andréia dos Santos a discussão sobre a natureza dos planos de stock options para determinar a alíquota aplicável do Imposto de Renda e o momento de incidência do tributo (REsp 2069644). A advogada Ariane Guimarães, sócia do escritório Mattos Filho, destaca outros temas relevantes que aguardam julgamento pelo STJ em recursos repetitivos. Um deles trata da possibilidade de restituição de valores pagos a maior à título de ICMS-ST (REsps 2034975, 2034977 e 2035550). Outro vai definir se a oferta de seguro garantia ou de fiança bancária pode suspender a exigibilidade de crédito não tributário (REsps 2007865, 2037317, 2037787 e 2050751). Procurada pelo Valor, a PGFN não comentou o assunto.

Reforma trabalhista volta à pauta da Corte

Além da reforma, proteção de trabalhadores em relação à automação e validade de demissão sem justa causa são temas que podem ser julgados este mês

Beatriz Olivon

O Supremo Tribunal Federal (STF) agendou, para este mês, o julgamento de relevantes assuntos trabalhistas. Constam na pauta da sessão do Plenário, no dia 21, processos sobre a reforma trabalhista (Lei nº 13.467, de 2017), proteção de trabalhadores em relação à automação e a validade de demissão sem justa causa. Da reforma trabalhista, será retomado o julgamento sobre a validade do contrato de trabalho intermitente, adotado para serviços esporádicos. O relator, ministro Edson Fachin, votou para derrubar essa possibilidade de contratação e foi acompanhado pela ministra Rosa Weber (aposentada). Já os ministros Nunes Marques e Alexandre de Moraes votaram pela constitucionalidade (ADI 5826, ADI 5829 e ADI 6154).

Esse é o caso mais relevante e que gera maior expectativa, tanto para empresas quanto para trabalhadores, segundo o advogado Wellington Ferreira, do escritório Loeser e Hadad Advogados. Ele destaca que esse modelo de contrato representa uma forma de flexibilização das relações de trabalho e, por isso, a decisão do STF pode ter um impacto significativo no mercado. “O contrato de trabalho intermitente está no centro das atenções devido às suas implicações imediatas e diretas na dinâmica de contratação e nos direitos trabalhistas”, afirma o advogado.

Também para a advogada Mariana Rabelo, do escritório Ubaldo Rabelo Advogados, as ações que questionam a validade do trabalho intermitente são as mais relevantes das discussões trabalhistas no STF. “Não é tão utilizado, mas a definição pelo STF pode incrementar as contratações nessa modalidade, trazendo segurança jurídica”, diz. A participação dessa modalidade de contratação no mercado de trabalho brasileiro é inferior a 1% do estoque de vínculos, segundo dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Mas ela tem aumentado anualmente entre 0,1 e 0,2 ponto percentual. No ano de 2022, os contratados para trabalho intermitente representaram, em média, 2,8% do total de empregos formais criados, de acordo com a mesma pesquisa.





CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

23 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Segundo Eduardo Ubaldo, sócio do Ubaldo Rabelo Advogados, boa parte dos questionamentos sobre a reforma trabalhista que chegaram ao STF já foi julgada, como a terceirização da atividade-fim. Para ele, é importante que esses assuntos sejam resolvidos já que a reforma já tem quase dez anos e ainda não há segurança jurídica sobre todos os itens. Paralelamente à questão da reforma trabalhista, no mesmo dia, os ministros do STF podem definir se o Congresso Nacional foi omissivo por ainda não ter regulamentado o dispositivo da Constituição Federal que confere aos trabalhadores, urbanos e rurais, o direito social à proteção em face da automação.

“A necessidade dessa proteção hoje é ainda maior do que na década de 80 [quando a Constituição foi promulgada]”, afirma Ubaldo. “A regulamentação se tornou muito mais complexa”, acrescenta. Segundo o advogado, já existe um projeto de lei sobre o tema em andamento no Senado. Mas caso o STF entenda que há descumprimento de previsão constitucional, diz ele, pode determinar que a tramitação desse projeto seja acelerada.

Por meio desse processo, para Ubaldo, “os ministros serão chamados a resolver um ponto polêmico: como utilizar a tecnologia no mundo do trabalho sem precarizar trabalhadores, nem levar à demissão em massa”. Em parecer, a Procuradoria-Geral da República (PGR) destaca que ainda não há regulamentação para essa previsão constitucional, apesar de várias propostas legislativas terem sido apresentadas sobre o tema. No documento, o órgão cita estudo realizado, no ano de 2017, pela Consultoria McKinsey, que estimou a perda de até 50% dos postos de trabalho, no Brasil, em função da automação, uso da tecnologia da informação e da inteligência artificial.

Já a discussão sobre a validade da demissão sem justa causa, ainda não foi concluída por causa de um impasse no julgamento. Todos os ministros já votaram no Plenário Virtual. Contudo, a divisão dos votos em quatro correntes diferentes fez com que nenhuma delas chegasse a seis votos, apesar de existirem pontos em comum sobre a possibilidade de o empregador demitir um trabalhador sem justificativa - como um fator econômico, financeiro, técnico ou disciplinar.

Embora já tenha sido formada maioria de votos pela impossibilidade de um presidente revogar a participação do Brasil em tratados internacionais sem ouvir o Congresso Nacional, as conclusões dos ministros são diversas quanto aos efeitos dessa medida sobre a convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que trata do tema. O caso se arrasta no Judiciário há 20 anos. Discute a validade de um decreto do então presidente Fernando Henrique Cardoso, que retirou o Brasil da Convenção nº 158 da OIT. O texto estabelece que é necessária uma “causa justificada” para dar fim a uma relação de trabalho. A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag) questionou a revogação no Supremo (ADI 1625).

Destaque

Propaganda irregular

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) manteve a condenação de um laboratório que promoveu propaganda irregular de um de seus medicamentos. A empresa, que apelou contra auto de infração imposto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), teria desrespeitado pelo menos três determinações da norma que regulamenta propagandas e práticas de divulgação de medicamentos no país (Resolução RDC nº 102/2000). A decisão foi proferida pela 12ª Turma, que acompanhou o voto da relatora, juíza federal convocada Rosimayre Gonçalves de Carvalho.



Em síntese, essas foram as irregularidades encontradas na propaganda: divulgação de medicamento de venda sob prescrição médica em impresso não técnico-científico; ausência de apresentação da classificação quanto à prescrição e dispensação do medicamento; e ausência de referências bibliográficas para uma das expressões utilizadas na propaganda. Na decisão, os julgadores do TRF-1 levaram em consideração que a Anvisa, autarquia federal responsável pela proteção da saúde da população, possui competência para regulamentar, controlar e fiscalizar produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, incluindo medicamentos, alimentos e seus insumos (processo nº 0033395-90.2006.4.01.3400).

JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 02.08.2024 – PÁG. E2

Reforma: não cumulatividade e bens de uso e consumo pessoal

A tributação do fornecimento de bens e serviços para uso e consumo pessoal de pessoas é medida correta e indispensável para se cumprir o princípio da neutralidade

Melina Rocha

Um dos pilares da reforma tributária é a não cumulatividade dos novos tributos - o IBS e a CBS. Como tributos do tipo IVA (Imposto sobre o Valor Agregado), o IBS e a CBS são plurifásicos, incidindo sobre todas as operações com bens e serviços ao longo da cadeia produtiva. Por ser um tributo sobre o consumo, o ônus econômico do IVA deve recair sobre o consumidor final. Assim, para que não haja tributação em cascata e para assegurar a desoneração no meio da cadeia, o IVA é não cumulativo. Na prática, a não cumulatividade significa que os adquirentes no meio da cadeia podem tomar crédito do tributo pago nas suas aquisições de bens e de serviços, o que faz com que não sejam onerados.





CLIPPING

DATA

02.08.2024

BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 26

RESPONSÁVEL

Iris Helena

A Emenda Constitucional (EC) nº 132/23 diz que o IBS e a CBS serão não cumulativos, compensando-se os tributos devidos pelo contribuinte com os montantes cobrados sobre todas as operações nas quais seja adquirente de bens ou serviços. Essa redação é mais ampla do que a regra da não cumulatividade existente em outros países. A Diretiva Europeia do IVA prevê que o sujeito passivo tem direito à dedução “quando os bens e os serviços sejam utilizados para os fins das suas operações tributadas”. No Canadá, permite-se o creditamento do imposto pago na aquisição de bens e de serviços que sejam utilizados em atividades comerciais. Já na Nova Zelândia, o imposto suportado nas aquisições pode ser deduzido na medida em que os bens ou serviços sejam usados para a realização de fornecimentos tributáveis. Percebe-se que a regra do creditamento nesses países sempre traz um condicionante: a utilização das aquisições para fins de operações tributadas ou atividades comerciais.

A EC 132/23, ao contrário, não trouxe condicionante similar para a tomada do crédito, já que menciona expressamente que todas as aquisições de bem ou de serviço darão direito ao crédito. A EC 132/23 optou por delimitar o creditamento não através de condicionantes para o seu exercício, mas por suas exclusões: as aquisições de bens e serviços consideradas de uso ou consumo pessoal e as hipóteses previstas pela própria Constituição. O objetivo da restrição do crédito relativo a bens e serviços de uso e consumo pessoal é tributar situações de consumo final e privado do próprio contribuinte ou de pessoas a ele relacionadas. Por serem aquisições que não têm relação ou não são necessárias para as atividades econômicas do contribuinte, o crédito do IVA pago nessas aquisições não é devido. O PLP 68/24 já aprovado na Câmara dos Deputados elenca as hipóteses de bens de uso e consumo pessoal que não darão direito a crédito: joias, pedras e metais preciosos, obras de arte e antiguidades de valor histórico ou arqueológico, bebidas alcoólicas, derivados do tabaco, armas e munições, e bens e serviços recreativos, esportivos e estéticos.

Esse tipo de restrição ao creditamento também é comum em outros países. Na França, além da regra geral de indedutibilidade de créditos relativos a bens e serviços adquiridos para fins privados e que não tenham ligação direta com operações tributáveis, veda-se também o creditamento de bens fornecidos gratuitamente, especialmente a título de salário, gratificação, bonificação ou presente, qualquer que seja o beneficiário. Além disso, o crédito também é vedado quanto às despesas de habitação efetuadas em benefício de dirigentes ou colaboradores da empresa, e relativas a veículos e serviços de transporte de passageiros. No Canadá, o crédito é vedado: i) no caso de bens ou serviços destinados ao uso, consumo ou benefício pessoal de empregado ou parente do inscrito; ii) na locação, arrendamento ou licença, para consumo, uso ou benefício pessoal de um indivíduo relacionado ao inscrito; iii) e em casos específicos, em que o creditamento é parcial, como na aquisição e aluguel de veículo de passageiros e aeronaves e nas despesas com alimentos, bebidas ou entretenimento, qualquer que seja a finalidade.

Além da restrição ao creditamento, uma outra maneira de se tributar esse consumo final é através da incidência do IVA sobre o fornecimento de bens de uso e consumo pessoal a pessoas relacionadas. Esse é o caso da Nova Zelândia, que determina a aplicação do IVA sobre “fringe benefits”. Essa tributação se fundamenta no fato de que o empregador está fornecendo bens e serviços para consumo pessoal do empregado, e esse fornecimento deve ser tributado da mesma maneira que os bens e serviços fornecidos diretamente por terceiros.

O PLP 68/24 trouxe tal previsão ao determinar a incidência do IBS e da CBS sobre o fornecimento não oneroso ou a valor inferior ao de mercado de bens e serviços para uso e consumo pessoal do próprio

contribuinte, quando este for pessoa física, ou de empregados, sócios, acionistas, administradores e membros de conselhos do contribuinte. O projeto traz uma lista exemplificativa dos bens de uso e consumo pessoal sobre os quais haverá incidência do IBS e da CBS: habitação, veículo, equipamentos e serviços de comunicação, saúde, educação, alimentação, bebidas e seguro, salvo se utilizados exclusivamente na atividade econômica do contribuinte. A tributação do fornecimento de bens e serviços para uso e consumo pessoal de pessoas relacionadas ao contribuinte, na linha do PLP 68/2024, é medida correta e indispensável para se cumprir o princípio da neutralidade e evitar diferenças na tributação entre o fornecimento feito por meio do contribuinte e aquele realizado diretamente pelo fornecedor.

DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB

Dia 02 de Agosto - Dia Nacional da Natação

O Dia da Natação é comemorado anualmente no Brasil em 8 de abril.

Esta data foi criada para ajudar a promover um dos esportes considerados mais completos para o desenvolvimento físico humano, além ter muitos efeitos benéficos na saúde humana. O projeto aprovado pelo Congresso Nacional foi sancionado pela Presidência da República (Lei 14.389/2022). A data escolhida foi 2 de agosto, quando, em 1952, Tetsuo Okamoto conquistou a primeira medalha olímpica brasileira na natação, um bronze nos 1.500 metros. Quarenta anos depois, Ricardo Prado ganhou o primeiro Mundial de Natação para o país, também em um 2 de agosto. A relatora foi a senadora Leila Barros (PDT-DF).



A natação é uma das modalidades esportivas mais praticadas no Brasil, ficando em quarto lugar, atrás apenas do futebol, vôlei e tênis de mesa. A prática da natação é quase tão antiga quanto o próprio homem, que aprendeu a se sustentar na água por mero instinto de sobrevivência.

Mas, embora os índios já nadassem nas águas brasileiras, como esporte oficial a natação só foi introduzida no Brasil no ano de 1897. No ano seguinte se realizou o primeiro Campeonato Brasileiro de Natação. A natação trabalha quase todos os músculos do corpo, e pode desenvolver no praticante a sua força em termos gerais, aptidão cardiovascular e resistência respiratória. A natação é uma atividade que pode ser continuada durante toda a vida, desde os primeiros meses de vida até a velhice.